**PROJETO DE LEI Nº 738/15**

**AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO, DE FORMA EXCEPCIONAL, À ATLETA BÁRBARA HELLEN RODRIGUES, INTEGRANTE DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ, CLASSIFICADA PARA PARTICIPAR DO CAMPEONATO MUNDIAL DE KARATÊ 2015, QUE SERÁ REALIZADO NA INDONÉSIA.**

 **Autor: Poder Executivo**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, de forma excepcional, auxílio financeiro à atleta Bárbara Hellen Rodrigues, atleta da Secretaria Municipal de Esportes, integrante da Seleção Brasileira de Karatê, classificada para o Campeonato Mundial de Karatê 2015, que será realizado na Indonésia, na cidade de Serpong, no período de 06 a 15 de novembro de 2015.

**Parágrafo único**. O auxílio será extensivo às despesas realizadas pelo Técnico responsável pela atleta, estritamente, para participação no Campeonato Mundial de Karatê 2015.

**Art. 2º** O valor do auxílio financeiro previsto no art. 1º fica limitado em R$ 30.000,00 (trinta mil reais), incluindo todas as despesas, necessárias para participar do Campeonato Mundial de Karatê.

**Art. 3º** Poderão ser realizadas as seguintes despesas com o auxílio financeiro: taxa de participação no evento, alimentação, transporte para todos os compromissos do campeonato e transferência do aeroporto para o ginásio esportivo.

**Parágrafo único**.Poderão ser realizadas, também, despesas para alimentação, hospedagens e transporte, durante o período de preparação no Brasil, que acontecerá nas cidades de Belo Horizonte-MG e Joinvile-SC, incluindo as despesas com o Técnico da atleta.

**Parágrafo único**. O auxílio será extensivo ao Técnico responsável pela atleta, estritamente, para o acompanhamento e orientação, durante o período de preparação no Brasil, para participação no Campeonato Mundial de Karatê 2015.

**Art. 4º** Os recursos serão liberados em nome de Bárbara Hellen Rodrigues, RG 19163626, CPF n 128.912.806-52, através de seu representante legal, Paulo Sérgio da Silva Rodrigues, RG 5253563, CPF 714.345.696-91.

**Parágrafo único**. O representante legal da atleta fica responsável pela apresentação das contas na forma desta Lei.

**Art. 5º** No prazo máximo de 15 (quinze) dias após o término do evento deverão ser prestadas contas, junto à Secretaria Municipal de Esportes, sob pena de tomada de contas, através da Controladoria Geral do Município, na forma de legislação municipal vigente.

**Parágrafo único**. As contas deverão ser remetidas à Controladoria Geral do Município, para análise, na forma da legislação vigente.

**Art. 6º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária: 27.0812.0008.0000.33.90.36.00, apoio às equipes de esportes para participação em eventos, Secretaria Municipal de Esportes.

**Art. 7º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de Outubro de 2015.

|  |
| --- |
| Agnaldo Perugini |
| PREFEITO MUNICIPAL |

|  |
| --- |
| Vagner Márcio de Souza |
| CHEFE DE GABINETE |

**JUSTIFICATIVA**

**Ref.: Projeto de Lei n. 738/2015**

 Foi com muita alegria que este Poder Executivo recebeu a notícia da classificação de Bárbara Hellen Rodrigues, atleta da Secretaria Municipal de Esportes, aluna da Escola Municipal CAIC Árvore Grande (Escola Municipal Antonio Mariosa), para o Campeonato Mundial de Karatê 2015, que será realizado em Indonésia, na cidade de Serpong, no período de 06 a 15 de novembro de 2015.

 A atleta é integrante da Seleção Brasileira, tetra campeã Brasileira, Campeã Sul-Amaricana e Campeã Pan-Amaricana, número um em sua categoria, o que a credenciou para o Campeonato Mundial de Karatê, para representar o Brasil, Minas Gerais, e, com muita honra nossa querida cidade de Pouso Alegre.

 Desta forma, este Poder Executivo, dando prosseguimento à política de fomento esporte, elaborou o presente Projeto de lei, com o objetivo de autorizar o auxílio financeiro à atleta Bárbara Hellen Rodrigues, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para realização de despesas com alimentação, transporte e hospedagem, em Indonésia, durante o período do campeonato, bem como despesas, durante do período de preparação no Brasil.

 A atleta tem 14 (quatorze) anos de idade, portanto, viajará acompanhada de um responsável, que é o seu técnico. Desta forma, está previsto no Projeto de Lei que poderá ser realizada despesa, com alimentação, hospedagem e transporte, com o técnico e responsável pela atleta.

 Estes os motivos que levaram este Poder Executivo, a elaborar o presente Projeto de Lei, enviando-o a essa Casa, com o pedido de sua votação favorável.

**Agnaldo Perugini**

**PREFEITO MUNICIPAL**